Lei nº 910, de 1981

"Dispõe sobre autorização ao executivo para celebrar acordo de novação de débito com CPFL"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão extraordinária realizada no dia 3 de julho de 1981, Aprovou, e eu, Paulo Mangolini, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte ...

Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar com a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz - a consolidação dos débitos apurados contra a Municipalidade e a forma de pagamento, em parcelas mensais, que deverão ser liquidadas com recursos proprios, podendo para esse fim, assinar contratos e quaisquer atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 6 de julho de 1981.

PAULO MANGOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento, na mesma data.

Rodney das Graças Marques
Diretor da Divisão de Administração
Prefeitura Municipal de Guariba

Lei nº 911, de 1981

"Altera dispositivos da Lei ...